



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2058

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade

Juiza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003/2022, de 06 de Julho de 2022.

Dispões sobre a autorização para movimentação bancária do Fundo de Seguridade Social de Macau/RN.

O Prefeito municipal, Jose Antônio de Menezes Souza, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada o Diretor Financeiro do Fundo de Seguridade Social de Macau/RN, Luiz Antonio Gomes, CPF (MF) Nº. 201.221.284-00 nomeado através da Portaria nº. 021/2021, a partir desta data, a movimentar, conjuntamente com o Diretor Presidente do Fundo de

Seguridade Social, João Batista Bezerra Filho, CPF: 075.948.504-67, toda e qualquer conta bancária, vinculada ao FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN, inscrito no CNPJ SOB Nº. 11.549.099/0001-00,

Art. 2º - A movimentação dos recursos creditados nas contas será realizada, exclusivamente, de forma eletrônica, por meio de sistema específico disponibilizado pela instituição financeira, que identifique a finalidade dos gastos de acordo com especificações estabelecidas, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, devidamente identificados.

Art. 3º - A autorização de que trata o art. 1º desta portaria, refere-se à outorga de poderes necessários à

execução dos seguintes serviços bancários.

LIBERAÇÃO DE PODERES

1. Abrir contas de depósitos;
2. Autorizar cobranças;
3. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar débito em contas relativo a operações;
7. Requisitar cartão eletrônico;
8. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
9. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
10. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
11. Efetuar pagamento por meio eletrônico;



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2058

12. Efetuar transferências por meio eletrônico;
13. Solicitar movimentação financeira no exterior;
14. Efetuar movimentação financeira no RPG;
15. Consultar contas/aplicação;
16. Liberar arquivos de pagamentos de gerenciador financeiro;
17. Solicitar saldos/extratos de investimento;
18. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
19. Emitir comprovantes;
20. Efetuar transferência para a mesma titularidade;
21. Efetuar transferência eletrônica p/ alívio de numerário;
22. Fechar contas de depósito;
23. Consultar obrigações de débitos direto autorizado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Macau/RN, 06 de Julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal
***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Portaria nº 754/2022, de 07 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Marcionila Corcino Freire, matrícula nº 0136171, exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de

08/07/2022, referente ao período aquisitivo 2015/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 07 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 755/2022, de 07 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Francisca Canindé Guimarães Barbalho, matrícula nº 002771-1, exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 08/07/2022, referente ao período aquisitivo 2013/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 07 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 756/2022, de 07 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Ana Maria Rodrigues Miranda, matrícula nº 002208-1, exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 11/07/2022, referente ao período aquisitivo 2007/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 07 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 757/2022, de 07 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Eroneide Cleide Silva, matrícula nº 002518-1, exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2058

03(três) meses a partir de 11/07/2022, referente ao período aquisitivo 2014/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 07 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 758/2022, de 07 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Josineide Targino de Lima Guimarães, Efetiva na função de Merendeira- matrícula nº 003611-1, com admissão em 02/05/2000, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 07 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão

SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 759/2022, de 07 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Maria Gorete Silva da Rocha, Efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais- matrícula nº 003557-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 07 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 760/2022, de 07 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Aldair Batista de Oliveira Souza, Efetiva na função de Porteiro -

matrícula nº 026441-1, com admissão em 26/04/2018, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 07 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 761/2022, de 07 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Maria de Fatima da Silva Torres Bezerra, Comissionada na função de Assistente de Gabinete - matrícula nº 018007-4, com admissão em 03/08/2021, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2058

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
07 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO
Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 762/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Francisco Hairton Nunes dos Santos, CPF: 229.671.764-00, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Manutenção de máquinas e veículos - CC-3, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando o valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da 01 (uma) diária tem como finalidade de levar e substituir a viatura da GCM “Guarda

Civil Municipal” e acompanhar manutenção, no dia 07 e 08 de julho de 2022, Das 08h até as 17h, Porcino & Filhos Comercio de Veículos LTDA.

Local de destino: Mossoró/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da 01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
07 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 763/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, CPF: 046.116.204-09 - matrícula nº 31917, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação e Cultura, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ½ (meia) diárias

no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das ½ (meia) diária tem como finalidade participar da Audiência Pública Regional, Corregedoria-Geral do Ministério Público, onde receberá informações, elogios, reclamações e sugestões acerca dos serviços prestados pelas Promotorias de Justiça, que será realizada no dia 12 de julho de 2022, das 09 h às 12 h, na Câmara Municipal de Mossoró - Casa da Cultura - localizado na Praça da Matriz, nº 157, centro, Mossoró/RN.

Local de destino: Mossoró/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
07 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria nº 764/2022, de 07 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Francisca das Chagas Régio de Lima



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2058

Freitas, matrícula nº 002682-1, exercendo a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 11/07/2022, referente ao período aquisitivo 2012/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 07 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 765/2022, de 07 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Francisca Dorielma Araújo Alves, efetivo(a) na função de Merendeira - matrícula nº 002810-1, com admissão em 13/09/1985, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 14/07/2022, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 07 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 766/2022, de 07 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Waleria de Oliveira Barros, efetivo(a) na função de Agente Comunitária de Endemias - matrícula nº 029009-1, com admissão em 13/09/1985, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 07 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 767/2022, de 07 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido - o Sr. André Bertoldo, CPF 057.391.654-31, do cargo Efetivo na função de Porteiro, matrícula nº 027294-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 7 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

APOSENTADORIAS

**Processo nº 3173/22-PREV
Benefício nº 4248**

FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS DO NASCIMENTO
RUA JOÃO AMARAL Nº 03 - VALADÃO
MACAU - RN

Macau/RN, 07 de Julho de 2022.

Comunicamos que, de acordo com o art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, lhe foi concedida a Aposentadoria por idade - para a Sra. Francisca das Chagas Santos do Nascimento, matrícula 0002704-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e cultura, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com as seguintes características:

DATA DO INÍCIO: 01/AGOSTO/2022

RENDA MENSAL INICIAL: R\$ 1.535,69 (hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), conforme cálculos confeccionados



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2058

nos termos do artigo 30 da Lei
Municipal 963/2007

Descrição	Valores
Vencimento	R\$ 1.335,38
Anuênio	R\$ 200,31
Total	R\$ 1.535,69

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

TEMPO DE SERVIÇO: 22 anos e 11
meses e 09 dias

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO